



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

Direção Nacional da Administração Pública:

Extrato de despacho n° 1866/2017:

Aposentando, Alcídia Tavares de Oliveira, cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-Verdiana de Ação Social Escolar. 1272

Extrato de despacho n° 1867/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Maria Salomé Ramos, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente. 1272

Extrato de despacho n° 1868/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Fernando Silva Gomes Miranda, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social. 1272

Extrato de despacho n° 1869/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Claudino Monteiro Tavares, apoio operacional, nível V, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 1272

Extrato de despacho n° 1870/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Manuel Rosalina de Brito, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 1272

Extrato de despacho n° 1871/2017:

Revendo a aposentação de Daniel Jesus Varela, ex- 2º sargento do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, publicado na II Série do *Boletim Oficial* n° 32 de 7 de julho de 2017. ... 1273

Extrato de despacho n° 1872/2017:

Aposentando, Antónia Oliveira Fonseca Assunção, professora do ensino básico assistente, nível I do quadro de pessoal do Ministério da Educação. 1273

Extrato de despacho n° 1873/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Petronila Pereira Semedo, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia. 1273

Extrato de despacho nº 1874/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, João Mendes Correia, apoio operacional, nível IV, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia. 1273

Extrato de despacho nº 1875/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Palmira Lopes Semedo, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia. 1273

Extrato de despacho nº 1876/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Josefa Pereira Correia Vieira, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia. 1273

Extrato de despacho nº 1877/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Idalina Soares da Cruz Pinto Monteiro, apoio operacional, nível II, do quadro do Ministério da Saúde e da Segurança Social. 1274

Extrato de despacho nº 1878/2017:

Aposentando, Arlindo José do Rosário, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 1274

Extrato de despacho nº 1879/2017:

Aposentando, Manuel Lopes, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 1274

Extrato de despacho nº 1880/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Maria de Lourdes Ribeiro, apoio operacional, nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. 1274

Extrato de despacho nº 1881/2017:

Aposentando, António Luís Gonçalves Leite, subchefe principal, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. 1274

Extrato de despacho nº 1882/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Miguel Ângelo Monteiro dos Reis, apoio operacional, nível III, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tarrafal. 1274

Extrato de despacho nº 1883/2017:

Aposentando, Alberto Lopes, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia. 1275

Extrato de despacho nº 1884/2017:

Aposentando, Fernando Jorge de Pina, apoio operacional, nível II, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia. 1275

Extrato de despacho nº 1885/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Alcides Vaz Cardoso, apoio operacional, nível IV, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia. 1275

Extrato de despacho nº 1886/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Adélio Joaquim de Almeida Amarante, apoio operacional, nível V, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal. 1275

Extrato de despacho nº 1887/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Edmundo Cardoso Lopes da Costa, apoio operacional, nível II, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tarrafal. 1275

Extrato de despacho nº 1888/2017:

Aposentando, Marcelina Martins de Carvalho Araújo, enfermeira graduado escalão I/145 do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e Segurança Social. 1276

Extrato de despacho nº 1889/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Carlos Manuel Pereira Barbosa, apoio operacional nível IV, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia. 1276

Extrato de despacho nº 1890/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Ermelinda Gonçalves de Oliveira, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia. 1276

Extrato de despacho nº 1891/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Ernestina dos Santos Moreno, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia. 1276

Extrato de despacho nº 1892/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Emília Lopes Moreno, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia. 1276

Extrato de despacho nº 1893/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Estevão Semedo Moreno, apoio operacional, nível II, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia. 1276

Extrato de despacho nº 1894/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Maria Mendes Tavares, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia. 1277

Extrato de despacho nº 1895/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Inocêncio Miranda, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia. 1277

Extrato de despacho nº 1896/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Francisco Almeida Gomes Monteiro, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia. 1277

Extrato de despacho nº 1897/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Afonso Fernandes Lopes da Moura, apoio operacional, nível III, do quadro do pessoal do Ministério de Família e Inclusão Social. 1277

Extrato de despacho nº 1898/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Maria Celeste Correia Semedo, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia. 1277

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:**Extrato de despacho nº 1899/2017:**

Dando por finda, a comissão de serviço em regime de substituição, de Paulo de Brito Lopes, no cargo de Diretor de Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial, da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças. 1278

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA:***Direção Nacional da Polícia Nacional:*****Extrato de despacho nº 1900/2017:**

Promovendo os elementos da Polícia Nacional, conforme a seguir designados. 1278

Extrato de despacho nº 1901/2017:

Nomeando, Pedro Francisco Lopes, Comissário da Polícia Nacional, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante da Esquadra Policial do Mindelo. 1278

Extrato de despacho nº 1902/2017:

Determinando a transição na carreira por antiguidade, José Daniel Borges Monteiro, agente principal da Polícia Nacional. 1278

Extrato de despacho nº 1903/2017:

Determinando a transição na carreira por antiguidade, António Lopes Barbosa, agente principal da Polícia Nacional. 1278

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO:***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extrato de despacho nº 1904/2017:**

Autorizando, Maria Semedo Furtado, que se encontra de licença sem vencimento, o regresso antecipado ao serviço, ficando colocada no Cartório Notarial de Santa Catarina de Santiago. 1278

MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS:***Arquivo Nacional de Cabo Verde:*****Extrato de despacho nº 1905/2017:**

Concedendo licença sem vencimento, a Vital Tavares Gomes de Pina, técnico profissional de 2º nível de segunda, de nível III, do quadro de pessoal do Arquivo Nacional de Cabo Verde. 1279

Instituto do Património Cultural:**Extrato de despacho nº 1906/2017:**

Dando o fim de afetação, de João da Mata da Veiga, no cargo de Gestor, no Campo de Concentração do Tarrafal de Santiago. 1279

MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL:***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Retificação nº 173/2017:**

Retificando o despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 56/2017, II série de 25 de outubro, respeitante a homologação do parecer da Junta de Saúde de Barlavento, referente à doente Amélia Sousa Vitória da Cruz. 1279

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL:***Câmara Municipal:*****Extrato de despacho nº 1907/2017:**

Nomeando, Manuel Eduardo Gomes Lopes, para exercer, em comissão de serviço, as funções de condutor de S. Exª o Presidente da Câmara Municipal de São Miguel. 1279

Extrato de despacho nº 1908/2017:

Nomeando, Emanuel Correia Semedo, no cargo de Tesoureiro Municipal. 1279

PARTE G

PARTE C**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS****Direção Nacional da Administração Pública**

Extrato de despacho nº 1866/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 6 de setembro de 2017:

Alcídia Tavares de Oliveira, cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-Verdiana de Ação Social Escolar – aposentada nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 81º, do Decreto-Lei nº 2/2004, de 29 de março, com direito à pensão provisória anual de 132.000\$00 (cento e trinta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos, de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de maio de 2017 do Diretor Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 38 anos, 10 meses e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 410.700\$00 (quatrocentos e dez mil e setecentos escudos), que poderá ser amortizada em 456 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.200\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento na dotação do Capítulo 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 5 de outubro de 2017).

Extrato de despacho nº 1867/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 13 de setembro de 2017:

Maria Salomé Ramos, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente – desligado de serviço para efeito de aposentação por ter sido declarado definitivamente incapacitado para exercício da sua atividade profissional, de acordo com a opinião da Junta de Saúde Barlavento, emitido em sessão de 20 de julho de 2016 e homologado por despacho do Ministro da Saúde de 22 de julho de 2016, nos termos da alínea a), nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro com direito à pensão provisória anual de 75.888\$00 (setenta e cinco mil oitocentos e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 14 anos, 4 meses e 22 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de julho de 2017 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 10 meses.

O montante em dívida no valor de 63.000\$00 (sessenta e três mil escudos), poderá ser amortizado em 96 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 680\$00 e as restantes de 656\$00.

A despesa tem cabimento no Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de outubro de 2017).

Extrato de despacho nº 1868/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 14 de setembro de 2017:

Fernando Silva Gomes Miranda, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 240.696\$00 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e noventa e seis escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 30 anos, 2 meses e 25 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extrato de despacho nº 1869/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 14 de setembro de 2017:

Claudino Monteiro Tavares, apoio operacional, nível V, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 526.284\$00 (quinhentos e vinte e seis mil duzentos e oitenta e quatro escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 30 anos, 1 mês e 11 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extrato de despacho nº 1870/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 14 de setembro de 2017:

Manuel Rosalina de Brito, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 32 anos 9 meses e 27 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de agosto de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos 4 meses 15 dias.

O montante em dívida no valor de 90.450\$00 (noventa mil quatrocentos e cinquenta escudos), poderá ser amortizado em 101 prestações mensais e consecutivas sendo a primeira de 450\$00 e as restantes de 900\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 11 de outubro de 2017)

Extrato de despacho nº 1871/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 14 de setembro de 2017:

Daniel Jesus Varela, ex- 2º sargento do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna – aposentado nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 147.456\$00 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente 23 anos, 1 mês e 28 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho da Directora do Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências de S. Exª o Diretor Nacional da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* nº 32 de 7 de julho de 2017.

Extrato de despacho nº 1872/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 14 de setembro de 2017:

Antónia Oliveira Fonseca Assunção, professora do ensino básico assistente, nível I referência 7, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentada nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de março, com direito à pensão provisória anual de 704.592\$00 (setecentos e quatro mil quinhentos e noventa e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de abril de 2016 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 6 meses e 1 dias.

O montante em dívida no valor de 219.495\$00 (duzentos e dezanove mil quatrocentos e noventa e cinco escudos), poderá ser amortizado em 63 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.069\$00 e as restantes de 3.523\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de outubro de 2017).

As despesas têm cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Extrato de despacho nº 1873/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 14 de setembro de 2017:

Petronila Pereira Semedo, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 33 anos 6 meses 3 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de julho de 2017 do Presidente da Câmara da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 26 anos 3 meses.

O montante em dívida no valor de 378.000\$00 (trezentos e setenta e oito mil escudos), poderá ser amortizado em 240 prestações mensais e consecutivas, de 1.575\$00.

Extrato de despacho nº 1874/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 14 de setembro de 2017:

João Mendes Correia, apoio operacional, nível IV, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 391.032\$00 (trezentos noventa e um mil e trinta e dois escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 30 anos 4 meses e 21 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de agosto de 2017 do Presidente da Câmara da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos 3 meses.

O montante em dívida no valor de 627.045\$00 (seiscentos e vinte sete mil e quarenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 288 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.246\$00 e as restantes de 2.177\$00.

Extrato de despacho nº 1875/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 14 de setembro de 2017:

Palmira Lopes Semedo, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 190.140\$00 (cento e noventa mil, cento e quarenta escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 30 anos 5 meses 29 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de julho de 2017 do Presidente da Câmara da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 23 anos 2 meses 26 dias.

O montante em dívida no valor de 343.170\$00 (trezentos e quarenta e três mil e cento e setenta escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas de 1413\$00.

Extrato de despacho nº 1876/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 14 de setembro de 2017:

Josefa Pereira Correia Vieira, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 33 anos 5 meses 3 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de agosto de 2017 do Presidente da Câmara da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 26 anos 1 mês e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 375.600\$00 (trezentos e setenta e cinco mil e seiscentos escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas de 1.252\$00.

As despesas têm cabimento na rubrica 03.13.30 do orçamento vigente. – (Visados pelo Tribunal de Contas em 18 de outubro de 2017).

Extrato de despacho nº 1877/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 15 de setembro de 2017:

Idalina Soares da Cruz Pinto Monteiro, apoio operacional, nível II, do quadro do Ministério da Saúde e da Segurança Social – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 332.832\$00 (trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e dois escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 30 anos, 1 mês e 2 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de outubro de 2017).

Extrato de despacho nº 1878/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 15 de setembro de 2017:

Arlindo José do Rosário, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente – aposentado nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 1 de agosto de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 29 anos, 3 meses e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 316.590\$00 (trezentos e dezasseis mil quinhentos e noventa escudos), poderá ser amortizado em 352 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 690\$00 e as restantes de 900\$00.

Extrato de despacho nº 1879/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 15 de setembro de 2017:

Manuel Lopes, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente – aposentado nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 4 de julho de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 30 anos, 6 meses e 9 dias.

O montante em dívida no valor de 329.670\$00 (trezentos e vinte e nove mil seiscentos e setenta escudos), poderá ser amortizado em 366 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.170\$00 e as restantes de 900\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 13 de outubro de 2017).

Extrato de despacho nº 1880/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 16 de setembro de 2017:

Maria de Lourdes Ribeiro, apoio operacional, nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 324.240\$00 (trezentos e vinte e quatro mil duzentos e quarenta escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de janeiro de 2014 do Diretor da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos 11 meses e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 140.577\$00 (cento e quarenta mil, quinhentos e setenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 150 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 964\$00 e as restantes de 937\$00.

Extrato de despacho nº 1881/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 16 de setembro de 2017:

António Luís Gonçalves Leite, subchefe principal referência 7, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna – aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, com direito à pensão provisória anual de 1.166.856\$00 (um milhão cento e sessenta e seis mil oitocentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de abril de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 7 meses e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 270.750\$00 (duzentos e setenta mil setecentos e cinquenta escudos), poderá ser amortizado em 53 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 6.078\$00 e as restantes de 5.090\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 11 de outubro de 2017).

As despesas têm cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Extrato de despacho nº 1882/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 18 de setembro de 2017:

Miguel Ângelo Monteiro dos Reis, apoio operacional, nível III, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tarrafal – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 399.816\$00 (trezentos e noventa e nove mil oitocentos e dezasseis escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, correspondente a 31 anos, 6 meses e 29 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de julho de 2017 do Presidente da Câmara do Tarrafal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos e 5 meses.

O montante em dívida no valor de 235.959\$00 (duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 360 prestações mensais e consecutivas de 655\$00.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de outubro de 2017).

Extrato de despacho nº 1883/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 18 de setembro de 2017:

Alberto Lopes, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – aposentado nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15 de setembro de 2017 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 27 anos, 8 meses.

O montante em dívida no valor de 398.400\$00 (trezentos e noventa e oito mil e quatrocentos escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.328\$00 e as restantes de 1.328\$00.

Extrato de despacho nº 1884/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 18 de setembro de 2017:

Fernando Jorge de Pina, apoio operacional, nível II, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – aposentado nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 278.496\$00 (duzentos e setenta e oito mil quatrocentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de setembro de 2017 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 30 anos, 7 meses e 8 dias.

O montante em dívida no valor de 661.701\$00 (seiscentos e sessenta e um mil setecentos e um escudos), poderá ser amortizado em 360 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.859\$00 e as restantes de 1.838\$00.

Extrato de despacho nº 1885/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 18 de setembro de 2017:

Alcides Vaz Cardoso, apoio operacional, nível IV, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei

nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 482.328\$00 (quatrocentos e oitenta e dois mil, trezentos e vinte e oito escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 32 anos, 5 meses e 21 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de julho de 2017 do Presidente da Câmara da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 25 anos, 2 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 918.986\$00 (novecentos e dezoito mil, novecentos e oitenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3149\$00 e as restantes de 3.063\$00.

As despesas têm cabimento na rubrica 03.13.30 do orçamento vigente. – (Visados pelo Tribunal de Contas em 18 de outubro de 2017).

Extrato de despacho nº 1886/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 22 de setembro de 2017:

Adélio Joaquim de Almeida Amarante, apoio operacional, nível V, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 491.004\$00 (quatrocentos e noventa e um mil e quatro escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 31 anos 1 mês e 29 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de julho de 2017 do Presidente da Câmara do Tarrafal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos 5 meses.

O montante em dívida no valor de 255.322\$00 (duzentos e cinquenta e cinco mil trezentos e vinte e dois escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 851\$00 e as restantes de 851\$00.

Extrato de despacho nº 1887/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 25 de setembro de 2017:

Edmundo Cardoso Lopes da Costa, apoio operacional, nível II, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tarrafal – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 324.240\$00 (trezentos e vinte e quatro mil duzentos e quarenta escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 30 anos, 5 meses e 23 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de julho de 2017 do Presidente da Câmara do Tarrafal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos e 6 meses.

O montante em dívida no valor de 194.544\$00 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 250 prestações mensais e consecutivas, de 778\$00.

As despesas têm cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento vigente. – (Visados pelo Tribunal de Contas em 17 de outubro de 2017).

Extrato de despacho nº 1888/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 25 de setembro de 2017:

Marcelina Martins de Carvalho Araújo, enfermeira graduado escalão I/145 do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e Segurança Social – aposentada nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1.617.180\$00 (um milhão seiscentos e dezassete mil cento e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de outubro de 2017).

Extrato de despacho nº 1889/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 25 de setembro de 2017:

Carlos Manuel Pereira Barbosa, apoio operacional, nível IV, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 391.032\$00 (trezentos e noventa e um mil, e trinta e dois escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de agosto de 2017 do Presidente da Câmara da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 27 anos, 11 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 798.336\$00 (setecentos e noventa e oito mil, trezentos e trinta e seis escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.697\$00 e as restantes de 2.661\$00.

Extrato de despacho nº 1890/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 25 de setembro de 2017:

Ermelinda Gonçalves de Oliveira, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 190.140\$00 (cento e noventa mil, cento e quarenta escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 32 anos 6 meses e 4 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de agosto de 2017 do Presidente da Câmara da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 25 anos, 3 meses.

O montante em dívida no valor de 372.690\$00 (trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e noventa escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.332\$00 e as restantes de 1.242\$00.

Extrato de despacho nº 1891/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 25 de setembro de 2017:

Ernestina dos Santos Moreno, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 31 anos 4 meses e 27 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de agosto de 2017 do Presidente da Câmara da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 24 anos, 1 meses e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 364.800\$00 (trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas de 1.156\$00.

Extrato de despacho nº 1892/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 25 de setembro de 2017:

Emília Lopes Moreno, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 31 anos 3 meses 25 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de agosto de 2017 do Presidente da Câmara da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 24 anos, 22 dias.

O montante em dívida no valor de 346.800\$00 (trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas de 1.156\$00.

Extrato de despacho nº 1893/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 25 de setembro de 2017:

Estevão Semedo Moreno, apoio operacional, nível II, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 267.696\$00 (duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e seis escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 30 anos 11 meses e 2 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de agosto de 2017 do Presidente da Câmara da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 23 anos, 7 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 383.684\$00 (trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e oitenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.973\$00 e as restantes de 1.705\$00.

Extrato de despacho nº 1894/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 25 de setembro de 2017:

Maria Mendes Tavares, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil, escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de agosto de 2017 do Presidente da Câmara da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 29 anos, 6 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 424.800\$00 (quatrocentos e vinte quatro mil, oitocentos escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas de 1.416\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 17 de outubro de 2017).

Extrato de despacho nº 1895/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 25 de setembro de 2017:

Inocência Miranda, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 222.780\$00 (duzentos e vinte dois mil setecentos e oitenta escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 33 anos 5 meses e 26 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de agosto de 2017 do Presidente da Câmara da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 26 anos, 2 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 446.985\$00 (quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.774\$00 e as restantes de 1.489\$00.

Extrato de despacho nº 1896/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 25 de setembro de 2017:

Francisco Almeida Gomes Monteiro, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 222.780\$00 (duzentos e vinte e dois mil setecentos e oitenta escudos), sujeita a retificação, calculada

de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 30 anos 11 meses e 2 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de agosto de 2017 do Presidente da Câmara da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 23 anos, 7 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 423.444\$00 (quatrocentos e vinte três mil, quatrocentos e quarenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.555\$00 e as restantes de 1.411\$00.

As despesas têm cabimento na rubrica 03.13.30 do orçamento vigente. – (Visados pelo Tribunal de Contas em 18 de outubro de 2017).

Extrato de despacho nº 1897/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 25 de setembro de 2017:

Afonso Fernandes Lopes da Moura, apoio operacional, nível III, do quadro do pessoal do Ministério de Família e Inclusão Social – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, conjugado com o Decreto-Lei nº 1/2013, de 4 de janeiro, com direito a pensão anual de 318.300\$00 (trezentos e dezoito mil e trezentos escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 36º e 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, correspondente 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de julho de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 meses e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 15.085\$00 (quinze mil e oitenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 9 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.349\$00 e as restantes de 1.592\$00.

A despesa tem cabimento na dotação do Capítulo 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01, do Orçamento do vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de outubro de 2017).

Extrato de despacho nº 1898/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 2 de outubro de 2017:

Maria Celeste Correia Semedo, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 30 anos 9 meses 4 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de agosto de 2017 do Presidente da Câmara da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 23 anos, 6 meses.

O montante em dívida no valor de 338.400\$00 (trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, de 1.128\$00.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.13.30 da pensão de aposentação do Orçamento vigente da Câmara Municipal da Praia. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de outubro de 2017).

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 25 de outubro de 2017. – A Directora de Serviço de Segurança Social, *Cesaltina Ribeiro*.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de despacho nº 1899/2017 – De S. Ex^a o Ministro das Finanças:

De 14 de agosto de 2017:

É dada por finda, a comissão de serviço em regime de substituição, de Paulo de Brito Lopes, técnico de finanças, nível I, do quadro de pessoal da Direção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, do Ministério das Finanças, no cargo de Diretor de Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial, da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do referido Ministério, nos termos da alínea *d*) do nº 2 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2017.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 18 de agosto de 2017. – O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

—o—o—

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato de despacho nº 1900/2017 – De S. Ex^a o Ministro da Administração Interna.

De 12 de outubro de 2017:

Ao abrigo da alínea *a*) do artigo 38º e, nos termos da alínea *a*) do artigo 16º, ambos do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-lei nº 3/2016, de 16 de janeiro, conjugado com o nº 2, do artigo 62º, do Decreto-Regulamentar nº 5-G/98, de 16 de novembro, são promovidos os elementos da Polícia Nacional, nos termos infra designados;

1. Madelino Dias da Luz, agente de 1ª classe, referência 2, escalão A, para o posto de Chefe Esquadra da Polícia Nacional, referência 7, escalão A;
2. Euclides Paiva Fernandes, 1º subchefe, referência 5, escalão A, para o posto de Chefe Esquadra da Polícia Nacional, referência 7, escalão A;
3. Danilson de Jesus Mendes Varela, agente de 1ª classe, referência 2, escalão A, para o posto de Chefe Esquadra da Polícia Nacional, referência 7, escalão A;
4. Maurino Lima Neves, agente de 1ª classe, referência 2, escalão B, para o posto de Chefe Esquadra da Polícia Nacional, referência 7, escalão A;
5. Maria Eloisa Semedo Lopes, agente de 2ª classe, referência 1, escalão B, para o posto de Chefe Esquadra da Polícia Nacional, referência 7, escalão A;
6. Danielson Odair dos Reis Baessa, agente de 2ª classe, referência 1, escalão B, para o posto de Chefe Esquadra da Polícia Nacional, referência 7, escalão A;
7. Hermelindo Tavares Fernandes, 2º subchefe, referência 4, escalão A, para o posto de Chefe Esquadra da Polícia Nacional, referência 7, escalão A;
8. Jailson da Graça Vieira Vicente, 1º subchefe, referência 5, escalão A, para o posto de Chefe Esquadra da Polícia Nacional, referência 7, escalão A;
9. José Luís Pereira, 1º subchefe, referência 5, escalão A, para o posto de Chefe Esquadra da Polícia Nacional, referência 7, escalão A;
10. Adilson Tavares da Costa, agente de 1ª classe, referência 2, escalão A, para o posto de Chefe Esquadra da Polícia Nacional, referência 7, escalão A;

11. Edna Maria Tavares Cardoso, agente de 2ª classe, referência 1, escalão B, para o posto de Chefe Esquadra da Polícia Nacional, referência 7, escalão A;

12. Jorge Manuel Mendes Gonçalves, agente de 1ª classe, referência 2, escalão A, para o posto de Chefe Esquadra da Polícia Nacional, referência 7, escalão A.

Este despacho produz efeito a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

Extrato de despacho nº 1901/2017 – De S. Ex^a o Diretor Nacional da Polícia Nacional.

De 6 de outubro de 2017:

Ao abrigo do artigo 22º, nº 2, alíneas *f*), *g*) e *i*), do Decreto-Lei nº 39/2007, de 12 de novembro, que aprova a Orgânica da Polícia Nacional, e nos termos do artigo 53º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, alterado com a nova redação que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei nº 3/2016, de 16 de janeiro, que aprova o Estatuto do pessoal policial da Polícia Nacional, foi nomeado, por conveniência de serviço, Pedro Francisco Lopes, Comissário da Polícia Nacional, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante da Esquadra Policial do Mindelo.

Este despacho produz efeito imediatamente.

Extrato de despacho nº 1902/2017 – De S. Ex^a o Diretor Nacional da Polícia Nacional.

De 19 de outubro de 2017:

Ao abrigo da alínea *b*) do artigo 38º, e nos termos dos nºs 2 e 3 do artigo 123º todos do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do pessoal policial da Polícia Nacional, com a nova redação introduzida pelo Decreto-Lei nº 3/2016, de 16 de janeiro, foi determinada a transição na carreira por antiguidade, José Daniel Borges Monteiro, agente principal da Polícia Nacional, referência 3, escalão G, para o posto de 2º Subchefe, referência 4, escalão D, com efeitos a partir de 3 de outubro de 2017.

Extrato de despacho nº 1903/2017 – De S. Ex^a o Diretor Nacional da Polícia Nacional.

De 19 de outubro de 2017:

Ao abrigo da alínea *b*) do artigo 38º, e nos termos dos nºs 2 e 3 do artigo 123º todos do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do pessoal policial da Polícia Nacional, com a nova redação introduzida pelo Decreto-Lei nº 3/2016, de 16 de janeiro, foi determinada a transição na carreira por antiguidade, António Lopes Barbosa, agente principal da Polícia Nacional, referência 3, escalão E, para o posto de 2º Subchefe, referência 4, escalão B, com efeitos a partir de 17 de outubro de 2017.

Divisão de Administração e Recursos Humanos da Polícia Nacional, na Praia, aos 25 de outubro de 2017. – O Chefe da Divisão, *João Pedro Tavares Delgado*.

—o—o—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de despacho nº 1904/2017 – De S. Ex^a a Ministra da Justiça e Trabalho:

De 13 de Setembro de 2017:

Maria Semedo Furtado, apoio operacional, nível I/1, da Direção Geral dos Registos Notariado e Identificação, do Ministério da Justiça e Trabalho, que se encontra de licença sem vencimento até 1 ano, desde o dia 2 de dezembro de 2016 é autorizada, o regresso

antecipado ao serviço, ao abrigo do disposto no artigo 48º n.º 3, do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março, ficando colocada no Cartório Notarial de Santa Catarina, ilha de Santiago, com efeitos a partir da publicação, no *Boletim Oficial*.

Os encargos correspondentes encontram-se inscritos na rubrica 02.01.01.01.03-Pessoal Contratado do centro de custo 40.10.15.09.07-Registos e Notariado de Santa Catarina de Santiago.

Direção do Serviço de Gestão dos Recursos Humanos, da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça e Trabalho, na Praia, aos 25 de outubro de 2017. – A Diretora de Serviço, *Maria Madalena Gomes N. Tavares*.

—oço—

MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS

Arquivo Nacional de Cabo Verde

Extrato de despacho n.º 1905/2017 – De S. Ex.ª a Conservadora do Arquivo Nacional de Cabo Verde:

De 24 de agosto de 2017:

Vital Tavares Gomes de Pina, técnico profissional de 2º nível de segunda, de nível III, escalão B, do quadro de pessoal do Arquivo Nacional de Cabo Verde – concedido licença sem retribuição pelo período de três meses a contar do dia 12 de outubro de 2017, ao abrigo do artigo 46º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 192º do Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de outubro que aprova o Código Laboral Cabo-Verdiano.

(Isento do visto do Tribunal de Contas).

Arquivo Nacional de Cabo Verde, na Praia, aos 27 de setembro de 2017 – A Conservadora, *Filomena Maria Oliveira Neves Andrade*.

Instituto do Património Cultural

Extrato do despacho n.º 1906/2017 – De S. Ex.ª o Presidente do Instituto do Património Cultural:

De 7 de setembro de 2017

João da Mata da Veiga, professor do ensino secundário, da Escola Secundária do Tarrafal, é dado o fim de afetação no cargo de Gestor, no Campo de Concentração do Tarrafal de Santiago – Instituto do Património Cultural, com efeito a partir de 7 de setembro do ano em curso, nos termos do ponto 4 do artigo 12º, do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro.

Instituto do Património Cultural, na Praia, aos 10 de outubro de 2017. – O Presidente, *H. Jair Fernandes*.

—oço—

MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Retificação n.º 173/2017

Por erro da Administração, foi publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 56/2017, II série de 25 de outubro, o despacho da Diretora Nacional da Saúde, substituído, por delegação de S. Ex.ª o Ministro da Saúde e da Segurança Social, respeitante a homologação do parecer da Junta de Saúde de Barlavento, referente à doente Amélia Sousa Vitória da Cruz, pelo que novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... Que a examinada se encontra definitivamente incapacitada para o exercício de qualquer atividade profissional...

Deve ler-se:

... Que a examinada deve ser evacuada com a máxima urgência para um serviço de Neurocirurgia no exterior do país.

Devem ser-lhe justificadas as faltas dadas ao serviço de 14 de setembro de 2017, até à data da evacuação.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 27 de outubro de 2017. – A Diretora Geral, *Serafina Alves*.

PARTE G

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL

Câmara Municipal

Extrato de despacho n.º 1907/2017 – De S. Ex.ª o Presidente da Câmara Municipal de São Miguel:

De 1 de outubro de 2017:

Manuel Eduardo Gomes Lopes, condutor auto de pesados da Câmara Municipal de São Miguel, é nomeado, nos termos do disposto no artigo 108º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho, que aprova o Estatuto dos Municípios, conjugado com o artigo 7º do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, para exercer, em comissão de serviço, as funções de condutor de S. Ex.ª o Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, com efeitos a partir do dia 3 de outubro de 2017.

A despesa resultante tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.01-pessoal do quadro especial do Gabinete do Presidente - do orçamento municipal vigente. – (Isento do visto do Tribunal de Contas).

Extrato de despacho n.º 1908/2017 – De S. Ex.ª o Presidente da Câmara Municipal de São Miguel:

De 5 de outubro de 2017:

Na sequência de aposentação do anterior Tesoureiro Municipal, urge proceder à nomeação de um novo Tesoureiro Municipal, de forma a garantir a operacionalidade e o regular funcionamento dos serviços da tesouraria da Câmara Municipal, dado o papel essencial que o Tesoureiro Municipal assegura no quadro do Município.

Assim, no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 98º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho, nomeio, Emanuel Correia Semedo no cargo de Tesoureiro Municipal, com efeitos a partir do dia 7 de outubro de 2017, sendo que, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 52º do Decreto-lei n.º 9/2013, de 26 de fevereiro, o nomeado tem direito ao abono de falhas atribuídos pelo exercício do respetivo cargo.

Câmara Municipal de São Miguel, aos 5 de outubro de 2017. – O Presidente, *Herménio Celso Silva Gomes Fernandes*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO:

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação da associação n° 395/2017:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVO FLOR DE COQUEIRO - ACRFC". 272

Extrato de publicação da sociedade n° 396/2017:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, um registo de cessão de quotas e alteração parcial do pacto social da sociedade por quotas denominada "BOAVISTARE GESTÃO E MEDIAÇÃO IMOBILIARIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMINIOS, LDA". 272

Extrato de publicação da associação n° 397/2017:

Certifica, para efeitos de publicação, que foi constituída uma associação, sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PEIXEIRAS DA BOA VISTA". 272

Extrato de publicação da sociedade n° 398/2017:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, a alteração do Estatuto da sociedade "D&S GROGUE E LICORES, LDA". 273

Extrato de publicação da sociedade n° 399/2017:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação um registo de constituição de sociedade por quotas denominada "LEOCÁDIO – TURISMO E HOTELARIA, LDA", 273

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO****Direcção-Geral dos Registos,
Notariado e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de associação nº 395/2017:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea *b*) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVO FLOR DE COQUEIRO - ACRFC”, com sede em Coqueiro - Paiol, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o patónimo inicial de vinte mil escudos, tendo por objeto:

A Promoção da dança social para o desenvolvimento local.

VINCULAÇÃO: Para obrigar a ACRFC é necessário a intervenção de dois membros da Direção, nos atos que envolvem responsabilidades financeiras, ou a quem for designado pela Direção para o substituir. Os atos de mero expediente poderão ser realizados pela pessoa a quem, por simples deliberação, sejam atribuídos poderes para tanto.

ÓRGÃOS:**MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:**

Presidente: Alberto Fernandes Correia.

Vice-Presidente: Claudina da Silva Lopes.

Secretário: Eunice Regina Mendes Cardoso.

CONSELHO DIRECTIVO:

Presidente: José Rui Mendes Cardoso.

Vice-Presidente: Cleidiana Sofia dos Santos Mendes.

Secretária: Daniela Riga Mendes Cardoso.

Tesoureira: Suzana Quaresma Tavares.

Vogal: Maria Isabel Lopes Fernandes.

CONSELHO FISCAL:

Presidente: Euclides Rodrigues Delgado Freire.

Vice-presidente: Adelino Gomes Andrade dos Santos.

Secretária: Dulce Samira Vaz Lopes.

Duração do mandato: 03 (três) anos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 16 de outubro de 2017. – A Conservadora: *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe da Boa Vista**Extrato de publicação de sociedade nº 396/2017:**

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de cessão de quotas e alteração parcial do pacto social da sociedade por quotas denominada “BOAVISTARE GESTÃO E MEDIAÇÃO IMOBILIARIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMINIOS, LDA” NIF 268865108, com sede na Cidade de Sal-Rei, com o capital social de duzentos mil escudos, matriculada na Casa do Cidadão sob o número 2572220140515.

QUOTA CEDIDA: 10.000\$00.

CEDENTE: Marco Bosio, casado, natural da Itália, residente em Sal-Rei, Boa Vista.

CESSIONÁRIO: Silvano Salati, solteiro, maior, natural da Itália, residente em Sal-Rei

QUOTAS UNIFICADAS: 10.000\$00+10.000\$00.

QUOTA RESULTANTE: 20.000\$00.

Artigo Alterado: 4º

Artigo 4º

Capital: 200.000\$00 (duzentos mil escudos), integralmente e realizado em dinheiro e distribuído da seguinte forma:

Sócios e Quotas:

Almade Imobiliária, Lda; 180.00\$00

Silvano Salati; 20.00\$00;

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 26 de junho de 2017. – A Conservadora/Notária, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

Extrato de publicação de associação nº 397/2017:

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRACTO

Certifico, para efeitos de publicação, nos termos do disposto na alínea *b*) do nº 1 do artigo 9º da lei nº 25/VI/2003 de 21 de julho, que foi constituída uma associação, sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PEIXEIRAS DA BOA VISTA”, com sede em Sal-Rei, Ilha da Boa Vista, NIF 574263500, duração indeterminada, cujo seu objeto é atividades de pesca.

CONSELHO DIRECÇÃO:

Presidente: Isaias Freire Furtado.

Secretária: Felisberta Lopes Gomes.

Tesoureira: Queila Sofia Mendes Correia

1º Vogal: João Alberto Oliveira Tima

2º Vogal: João José Vieira Ramos.

ASSEMBLEIA GERAL:

Presidente: José Luis Gomes Monteiro.
 Secretário: Domingas Furtado Fernandes
 Vogal: Olavo Tavares Freire

CONSELHO FISCAL:

Presidente: Juvenal Ferreira Mendes
 1º Vogal: Inocêncio Freire Furtado.
 2º Vogal: António Mendes Oliveira.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 3 de outubro de 2017. – A Conservadora/Notária, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

Conservatória e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe da Ribeira Brava

Extrato de publicação de sociedade nº 398/2017:

CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída da matrícula e inscrição em vigor;
- c) Que foi requerida pelo número um do diário do dia 25 de Outubro do corrente, por Maria Francisca Silva Duarte, sócia da sociedade;
- d) Que ocupa uma folha numerada e rubricada, por mim Conservador e leva aposto o selo branco desta Conservatória.

Alteração do artigo nº 4 e 5º do Estatuto da sociedade “D&S GROGUE E LICORES, LDA”, matrícula nº 211111600.

Artigo 4º

(Capital social)

1. Transmissão da quota, a favor de Maria Francisca Silva Duarte, conforme a deliberação da sociedade em ata nº 01/2017, de 25.10.2017

2. Quota Cedida: 10.000\$00

CEDENTE: Adrizia Suraia Silva Duarte.

CESSIONÁRIA: Maria Francisca Nascimento dos Santos, divorciada, natural de Portugal, residente em Fajã.

Artigos de Alteração: 4º e 5º

Artigo 4º

CAPITAL: 20.000\$00 (vinte mil escudos), correspondente a única quota a sócia Maria Francisca Nascimento dos Santos.

Artigo 5º

Gerência: Exercida pela sócia única, Maria Francisca Nascimento dos Santos.

Formas de Obrigar: Pela assinatura da sócia única Maria Francisca Nascimento Duarte.

Foi depositado na pasta, sob o arquivo, o texto atualizado do contrato.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região de Ribeira Brava, aos 27 de outubro de 2017. – O Conservador P/S, Lic, *José Manuel Santos Fernandes*.

Conservatória e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe da Ribeira Grande de Santo Antão

Extrato de publicação de sociedade nº 399/2017:

O CONSERVADOR/NOTÁRIO: JOSÉ CARLOS BRANDÃO DE OLIVEIRA

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo se encontra exarada um registo de constituição de sociedade por quotas denominada “LEOCÁDIO – TURISMO E HOTELARIA, LDA”, com sede na Cidade de Ponta do Sol, Freguesia de Nossa Senhora do Livramento, Concelho de Ribeira Grande, Ilha de Santo Antão - Cabo Verde:

Capital Social: 7.000.000\$00 (sete milhões de escudos).

Sócio e Quotas:

- 1.500.000\$00 - José Tomas Leocádio;
- 1.500.000\$00 - Maria de Fátima do Rosário Lopes Leocádio;
- 1.000.000\$00 - Peres José Lopes Leocádio;
- 1.000.000\$00 - Nelson José Lopes Leocádio;
- 1.000.000\$00 - Noel José Lopes Leocádio;
- 1.000.000\$00 - Eldon do Livramento Lopes Leocádio;

a) 21/08/2017 - Alteração do Capital Social;

O montante de capital social foi alterado para 19.000.000\$00 (dezanove milhões de escudos) e ficam assim distribuídos:

- 1 - 4.750.000\$00 - Peres José Lopes Leocádio;
- 2 - 4.750.000\$00 - Nelson José Lopes Leocádio;
- 3 - 4.750.000\$00 - Noel José Lopes Leocádio;
- 4 - 4.750.000\$00 - Eldon do Livramento Lopes Leocádio.

c) 21/08/2017 – Exclusão de sócios a alteração do Pacto Social:

Exclusão dos sócios José Tomas Leocádio e Maria de Fátima do Rosário Lopes Leocádio ambos com 1.500.000\$00 de capital cada um.

d) Os sócios excluídos acima referidos cederam a título gratuito as suas quotas de 3.000.000\$00 de forma equitativa a todos outros sócio da referida sociedade.

GERENCIA:

e) A sociedade é administrado pelo gerente José Tomás Leocádio;

f) O exercício das funções do gerente não será caucionado e será remunerado conforme e nas condições que foram fixadas em assembleia geral.

Valor: 1.200\$00

Reg. Sob o n.º 979/2017.

Está conforme.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande - Santo Antão, aos 17 de outubro de 2017. O Conservador-Notário p/s, *José Carlos Brandão de Oliveira*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv*

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.